



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS Nº 2/2025**  
**PROCESSO Nº 58/2025**

O MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.002/0001-86, com sede na Rua da Olaria, 80, São João, 35634-026, por meio da Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra aberto procedimento de Pré-qualificação de Bens, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e do Decreto Municipal nº 10.727, de 4 de fevereiro de 2025, com alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto deste edital é a pré-qualificação de aquisição de gêneros alimentícios para formação de cadastro para futuras licitações, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1.1.1. Serão pré-qualificados os seguintes bens:

| Item | UN.     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | pacote  | Amido de milho, sabor tradicional, produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Acondicionado em saco de papel impermeável, peso líquido de 01 kg. Referência: Maizena ou similar.           |
| 2    | unidade | Achocolatado diet, em pó solúvel, sem adição de açúcares, sem glúten. Embalagem contendo informações nutricionais, lote, data de fabricação. Embalagem com no mínimo 210g. Referência; Gold ou similar.                                                                                                                                                                                                                        |
| 3    | pacote  | Açúcar cristal, composição sacarose de cana, embalado em saco plástico, peso líquido 5kg. Sem sujidades, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas. Referência: Delta/Minalsuca ou similar.                                                                                                                                                                                                                                |
| 4    | pacote  | Amendoim, tipo torrado e descascado, de boa qualidade, isento de sujidade, matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade, embalado em saco plástico, contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Vigilância Sanitária. Embalagem com 500g cada. Referência: Pachá/Codil ou similar. |
| 5    | pacote  | Arroz polido, tipo 1, classe longo fino, selecionado eletronicamente, embalado em saco plástico com peso líquido de 5kg. O produto não deve apresentar: mofo, substâncias nocivas, sujidades, grãos quebrados ou                                                                                                                                                                                                               |





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |         | preparação final dietética inadequada - Após a cocção conforme orientação da embalagem do produto, espera-se que os grãos estejam soltos, cozidos, não apresentem empapamento e tenha bom rendimento. Referência: Codil/Namorado/Vasconcelos ou similar.                                                                                                                                                                                              |
| 6  | unidade | Aveia em flocos, tipo flocos finos, fabricada a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, em embalagem de 250 gr. Referência: Pachá ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7  | caixa   | Biscoito doce, sem recheio, de maisena. Caixa com 1,5Kg. Com embalagens plásticas secundárias, com cerca de 125 gramas, que garantam sua crocância. Referência: Aymoré/Vilma ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8  | unidade | Biscoito tipo água e sal, crocante, inteiro. Embalagem com no mínimo 200g. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Referência: Aymoré ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9  | pacote  | Café torrado e moído, tradicional, aroma e sabor característicos do produto, embalagem com peso líquido 500g. Sem sujidades. Referência: Itáu/Bom Despacho/Divinópolis/Barão ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10 | unidade | Chocolate em pó solúvel - Caixa 200 gramas _ 100% CACAU. Ingredientes: Cacau em pó solúvel alcalino, sem açúcar. Não contém glúten. Produto sem traços de leite e de soja. Referência: DRETVKE ou similar.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11 | pacote  | Colorau ou Colorífico. Ingrediente obrigatório: Semente de urucum. Embalagem primária: sacos plásticos ou pacotes de até 500 g. Acondicionado em embalagem resistente e atóxica, transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Referência: Pachá/Na panela/Codil ou similar. |
| 12 | pacote  | Farinha de mandioca, seca, fina, amarela, torrada, sem mistura, tipo 1, embalada em saco plástico atóxico, peso líquido de 01 kg. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Referência: Torradinha/Acigal ou similar.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 13 | pacote  | Farinha de milho, simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, com 50% de milho biju, embalada em saco plástico atóxico, com peso líquido de 500 g; Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Referência: Sinhá/Rocinha ou similar.                                                                                                                                                                                                  |
| 14 | pacote  | Farinha de trigo, tradicional, de cor branca, tipo 1,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |         | enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, embalada em saco impermeável, com peso de 01 kg. Referência: Boa Sorte/Globo/Sano grano ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 15 | pacote  | Feijão carioca, comum grupo I, classe cores, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, machucados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Selecionado eletronicamente, embalado em saco plástico, peso líquido 1kg. Referência: Codil Premium/Pachá ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16 | unidade | Fermento químico, em pó, composto de amido de milho geneticamente modificado, fosfato de monocalcício, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, embalagem plástica hermeticamente fechada, com peso líquido de 250g. Referência: Royal ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 17 | pacote  | Fubá Mimoso, fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, sem glúten, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco plástico, com peso líquido de 01 kg. Referência: Sinhá/Rocinha ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18 | unidade | Leite em pó integral sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de materiais terrosos e parasitos não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem unitária com peso de 400g. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 19 | pacote  | Macarrão tipo parafuso, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estarem fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Referência: Santa Amália/Don Sapore/Vilma ou similar. |
| 20 | pacote  | Macarrão, picado, tipo Padre Nosso, massa com ovos,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |         | embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Referência: Santa Amália ou similar.                                                                  |
| 21 | pacote  | Macarrão, tipo espaguete, nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Referência: Santa Amália/Don Sapore/Vilma ou similar. |
| 22 | unidade | Manteiga de leite, com sal, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de 500 gramas cada, com indicação de composição, data de fabricação, e de validade. Referência: Leite e Mel/Mavero ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 23 | unidade | Margarina, com sal, teor mínimo de lipídeos de 65%, 0% de gordura trans, com vitamina, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; embalada em pote plástico, atóxico, com peso de 500g. Referência: Delícia ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 24 | pacote  | Milho de canjica branca, tipo 1, despelculada, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalada em saco plástico, peso líquido de 500g. Referência: Pachá/Codil. ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 25 | pacote  | Milho de pipoca, tipo 1, amarelo, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco plástico, peso líquido de 500 g. Referência: Pachá/Codil ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 26 | unidade | Mistura para mingau, sabor arroz, composto de probiótico Bifidus BL e nutrientes: Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Embalado em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |         | lata, com peso de 400g. Referência: Mucilon ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27 | unidade | Mistura para mingau, sabor milho, composto de probiótico Bifidus BL e nutrientes: Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Embalado em lata, com peso de 400g. Referência: Mucilon ou similar.                                                                                                                                                                                                                            |
| 28 | unidade | Óleo comestível, de soja, refinado, tipo 1, 0% de gordura trans, aspectos límpido e isento de impurezas. Cor e odor característico. Embalado em frasco plástico, contendo 900 ml. Referência: ABC, Liza ou similar.                                                                                                                                                                                                                        |
| 29 | caixa   | Pó para preparo de gelatina, vários sabores, caixa contendo 36 caixinhas de 35 gramas cada. Referência: Apetit/Santa Amália ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 30 | unidade | Requeijão cremoso, tradicional, fresco e apropriado para consumo; isento de sujidades, insetos, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens de 420 gramas. Referência: Camponesa/Itambé ou similar.                                                               |
| 31 | pacote  | Sal, refinado, iodado, sem glúten, embalado em saco plástico, com peso líquido de 01 kg. Referência: Moc, União ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 32 | unidade | Suco da polpa de acerola sem açúcar, diluído em água, acondicionado em garrafa, contendo 500 ml, rendimento mínimo de 2 litros. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Referência: Frutuai/Big Fruit/Dafruta ou similar. |
| 33 | unidade | Suco da polpa de caju, sem açúcar, diluído em água, acondicionado em garrafa, contendo 500 ml, rendimento mínimo de 05 litros. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Referência: Frutuai/Big Fruit/Dafruta ou similar.  |
| 34 | unidade | Suco da polpa de maracujá, sem açúcar, diluído em água, acondicionado em garrafa, contendo 500 ml, Rendimento mínimo de 4,5 litros. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características                                                                                                                                                                                                                             |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 09:10 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p035468151875d>





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |         | organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Referência: Frutuai/Big Fruit/Dafruta ou similar.                                   |
| 35 | unidade | Tempero composto de alho e sal, embalado em pote plástico, atóxico, peso líquido de 01 kg. Referência: Kuringa/Napanela ou similar.                                                                                                                               |
| 36 | pacote  | Uva Passas: Uvas passas, desidratada, preta, sem semente, livre de fungos. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Pacote contendo 200 gramas.                                                                                   |
| 37 | unidade | Vinagre de álcool, em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Referência: Santa Amélia ou similar. |
| 38 | pacote  | Bombom – Doce com casca wafer crocante (chocolate escuro ou branco), recheio cremoso, embalado individualmente em porções de 20g. Recheio nos sabores: castanha de caju, chocolate, amendoim. Pacote de 1 kg                                                      |
| 39 | pacote  | Bala – doce mastigável em sabores sortidos de frutas, embalados individualmente em porções de 5 g. Pacote de 500 gramas.                                                                                                                                          |
| 40 | Pote    | Paçoquinha – doce tradicional de amendoim, em formato de rola, embalados individualmente em porções de aproximadamente 15 g. Pote com no mínimo 50 unidades.                                                                                                      |

1.2. Os bens aprovados serão incluídos no “Cadastro de Bens Pré-Qualificados da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG”, contendo a marca e modelo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser atualizado pelo mesmo período a qualquer tempo.

1.3. As futuras licitações serão restritas aos bens, marcas e modelos constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG”, nos termos do art. 80, §10, da Lei Federal nº 14.133/21.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL**

2.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial) poderá participar desta pré-qualificação de bens.

2.2. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho ([bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/](http://bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)).





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital do presente procedimento de pré-qualificação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

3.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@pmbd.mg.gov.br](mailto:licitacao@pmbd.mg.gov.br), ou apresentados perante a Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, localizada na Rua da Olaria, nº 80, bairro São João, Bom Despacho/MG, CEP 35634-026.

3.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG ([bomdespacho.mg.gov.br/licitacao](http://bomdespacho.mg.gov.br/licitacao)), no link correspondente a este procedimento, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)), podendo ser acessadas por todos os interessados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido.

### 4. DA ADESÃO À PRÉ-QUALIFICAÇÃO

4.1. Não será permitida a utilização do resultado do procedimento de pré-qualificação em licitações e contratações diretas de órgãos e entidades de outros entes e poderes.

### 5. DO PROCEDIMENTO

5.1. A entrega das propostas e amostras com a indicação das especificações técnicas dos bens a serem submetidos à avaliação (sem indicação de preço) terá início a partir do dia 23 de julho de 2025, e deverão ser realizadas perante a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Simão Vaz, nº 56, Bairro Jardim dos Anjos, Bom Despacho/MG, CEP 35.632-024, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:30 horas.

5.1.1. A proposta para pré-qualificação de bens deverá ser apresentada em conformidade com o Anexo II.

5.1.2. Todos os produtos encaminhados para amostra deverão estar devidamente identificados e armazenados em embalagem original.

5.1.3. A entrega dos produtos é de inteira responsabilidade do fornecedor e incluirá: carregamento, transporte, seguro, descarga, impostos e qualquer outra despesa adicional.

5.1.4. As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas, não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-las à especificação do Edital.

5.2. O procedimento será conduzido pela Comissão Especial de Pré-Qualificação nomeada pela Portaria nº 68/SME, de 12 de junho de 2025 e Portaria nº 88 de 24 de Junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Bom Despacho/MG.

5.2.1. Recebidos os documentos e amostras de bens, far-se-á sua análise e avaliação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo ou da confirmação do recebimento do e-mail encaminhado, podendo ser suspenso ou prorrogado, se necessário, a critério da Comissão Especial.

5.2.2. A avaliação será realizada na Rua Pedro Simão Vaz, nº 56, Bairro Jardim dos Anjos, em horário previamente designado pela Comissão Avaliadora e comunicado aos interessados com antecedência mínima de 2 (dois) dias, segundo os seguintes critérios e procedimentos:

5.2.2.1. A avaliação observará a qualidade e eficiência do bem, verificando, direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios conforme os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

**Embalagem:** os produtos deverão ser apresentados em embalagem original de fábrica, íntegra, lacrada, sem sinais de violação, vazamentos, rasgos, furos ou sujidades. A embalagem deve ser





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

apropriada ao tipo de alimento, garantindo sua proteção e conservação até o consumo;

**Rótulo e identificação:** o rótulo deve estar legível e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome do produto, ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante, CNPJ e, quando exigido, número de registro no órgão competente (ANVISA ou MAPA);

**Aspecto visual:** os alimentos devem apresentar coloração, consistência e aparência compatíveis com o padrão de qualidade esperado para cada tipo de produto, estando isentos de impurezas, corpos estranhos, umidade indevida (no caso de secos), bolores, insetos, grumos ou sinais de contaminação ou deterioração;

**Odor e sabor (se aplicável):** os produtos devem apresentar odor e, quando aplicável, sabor característicos, sem presença de odores estranhos, ranço, fermentação, mofo ou qualquer alteração que indique perda da qualidade;

**Validade:** no momento da entrega da amostra, o produto deverá possuir no mínimo **50% do prazo de validade total**, salvo exigência mais específica prevista no edital;

**Temperatura e conservação:** para os produtos que exigem refrigeração (como manteiga, margarina, requeijão e similares), as amostras deverão ser apresentadas em condições adequadas de temperatura, de acordo com as instruções do fabricante e com as normas da vigilância sanitária. A integridade e a manutenção da cadeia de frio serão observadas no momento da entrega e poderão ser motivo de desclassificação caso estejam inadequadas;

**Regularidade sanitária:** todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA, do MAPA e da legislação vigente, devidamente registrados ou isentos, conforme exigência do tipo de produto;

**Condições de armazenamento e apresentação:** as amostras devem ser entregues em condições adequadas de higiene e conservação, livres de odores externos, exposição inadequada ao calor ou à luz solar direta, respeitando as características de cada item, sejam eles secos ou refrigerados.

**Comportamento após cocção (quando aplicável):** para produtos que exijam preparo térmico como arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo e similares, poderá ser avaliado o comportamento do alimento após cocção, observando-se aspectos como: tempo de cozimento, rendimento, textura, integridade dos grãos ou massas, presença de resíduos ou excesso de amido, sabor final e palatabilidade. O desempenho insatisfatório poderá ser considerado como fator de desclassificação.

5.2.2.2. Para aferir os aspectos e padrões indicados no subitem anterior, serão adotados os seguintes procedimentos:

**Verificação visual e tátil das embalagens:** será analisada a integridade da embalagem, conferindo-se a ausência de violação, furos, rasgos, vazamentos, umidade e sujidades externas, bem como a conformidade com as exigências de rotulagem;

**Análise documental do rótulo:** será feita a conferência das informações constantes no rótulo, incluindo nome do produto, ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, nome e CNPJ do fabricante, registro ou dispensa conforme o órgão regulador (ANVISA ou MAPA);

**Avaliação organoléptica:** sempre que aplicável, será feita análise sensorial do aspecto visual, cor, odor, consistência e, se necessário, do sabor do alimento, a fim de verificar sua compatibilidade com o padrão de qualidade esperado;

**Conferência da validade:** será verificado se o prazo de validade apresentado atende ao percentual mínimo exigido, observado o critério de que o produto deverá possuir no mínimo 50% do seu prazo de validade total;





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

**Verificação das condições de armazenamento e temperatura:** no caso de produtos refrigerados ou com conservação controlada (como manteiga, margarina, requeijão e similares), será verificado se as amostras foram entregues sob temperatura adequada, em conformidade com as orientações do fabricante e com as normas sanitárias vigentes. O não atendimento a esse critério poderá ensejar a desclassificação da amostra;

**Análise de desempenho após cocção (quando aplicável):** para os itens que exigem cocção (como arroz, feijão, macarrão e farinha de trigo), poderá ser realizado preparo simples, seguindo as orientações usuais ou indicadas na embalagem, a fim de avaliar tempo de cozimento, textura, integridade do grão ou massa após o preparo, rendimento, homogeneidade e características sensoriais (odor, cor, sabor), identificando possíveis falhas de qualidade que não seriam perceptíveis na forma crua;

**Registro fotográfico e relatório descritivo:** todos os procedimentos de avaliação serão documentados por meio de fotos das amostras, das embalagens e dos rótulos, bem como relatórios preenchidos pela comissão de avaliação, contendo as observações técnicas pertinentes;

**Parecer técnico conclusivo da comissão:** após a análise dos itens entregues, a comissão designada emitirá parecer técnico indicando a aprovação ou a reprovação da amostra, fundamentando sua decisão com base nos critérios objetivos estabelecidos neste instrumento.

5.2.2.3. Os itens 38, 39 e 40, são dispensados de apresentação de amostras produtos das seguintes marcas: Lacta, Garoto, DaColônia, Santa Helena, Bala Chita Generic, devendo aqueles que optarem por ofertar estes produtos enviar e-mail para: [compras.saude@pmbd.mg.gov.br](mailto:compras.saude@pmbd.mg.gov.br) para requerimento do certificado de pré-qualificação.

5.2.3. É facultada, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução e a aferir a qualidade do bem avaliado, bem como solicitar a órgãos e entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

5.2.4. O procedimento de avaliação poderá contar com a participação dos interessados, os quais, inclusive, poderão indicar, às suas expensas, assistente técnico.

5.2.5. A avaliação observará a qualidade e eficiência do bem, verificando, direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios conforme critérios definidos no Termo de Referência.

5.3. Após avaliação, a Comissão Especial proferirá decisão contendo o resultado com as devidas justificativas e fundamentos de sua conclusão, e dará a publicidade por meio do Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG.

5.4. Os bens que forem rejeitados somente poderão ser objeto de nova pré-qualificação após 1 (um) ano, contados da publicação do resultado.

5.5. As amostras recusadas deverão ser retiradas pelo requerente junto à Comissão no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, no mesmo endereço da entrega, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.6. Aos bens aprovados será atribuído certificado de pré-qualificação, que terá a validade de 12(doze) meses.

5.7. É de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc...

5.8. As amostras físicas apresentadas poderão ficar retidas para futuras comparações com os bens





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

a serem entregues.

5.9. A pré-qualificação não gera direito à contratação perante a Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, tampouco obriga esta a realizar procedimento licitatório destinado à aquisição do respectivo bem.

## **6. DO CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

6.1. A qualquer momento, identificada a não manutenção das condições previstas no instrumento convocatório, a Administração poderá cancelar o certificado de pré-qualificação.

6.2. Também haverá o cancelamento do certificado de pré-qualificação nos casos de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação, aplicando-se processo administrativo de apuração de responsabilidade nos termos de regulamento específico.

6.2. Caberá recurso da decisão da Administração que houver cancelado o certificado de pré-qualificação.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os interessados poderão apresentar recurso contra o indeferimento do pedido de pré-qualificação ou cancelamento do certificado de pré-qualificação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

## **8. DA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

8.1. O Certificado de Pré-Qualificação concedido às marcas de produtos terá validade de 12 (doze) meses.

8.2. Para a manutenção e consequente renovação deste Certificado, as marcas pré-qualificadas deverão demonstrar a continuidade de suas condições de qualidade, conformidade e adequação aos requisitos estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação.

8.3. Procedimento de renovação

8.3.1. A empresa representante da marca pré-qualificada (ou o fabricante, conforme o caso) deverá, a qualquer tempo, e obrigatoriamente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento do prazo de validade do Certificado de Pré-Qualificação apresentar a documentação necessária para a atualização de sua pré-qualificação.

8.3.2. Esta documentação deverá comprovar a manutenção de todas as condições que ensejaram a pré-qualificação inicial da marca.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Comissão Especial de Pré-Qualificação rejeitará a amostra que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

9.2. Reserva-se a Comissão Especial de Pré-Qualificação o direito de, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9.3. O presente edital não envolve transferência de recursos financeiros.

9.4. As despesas necessárias à consecução do objeto deste Edital serão assumidas pelos respectivos proponentes.

9.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste edital serão dirimidos pela Comissão Especial de Pré-Qualificação.





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

9.6. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital, fica eleito o foro da Comarca de Bom Despacho/MG, com exclusão de qualquer outro.

9.7. São anexos deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta de pré-qualificação;

ANEXO III – Certificado de pré-qualificação.

Bom Despacho-MG, 23 de julho de 2025, 114º ano de emancipação do município.

---

Denisse Aparecida dos Santos Sousa  
**Secretária Municipal de Educação**

---

Tamara Bicalho Cruz Oliveira  
**Secretária Municipal de Saúde**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 09:10 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.ipm.com.br/p035468151875d>.





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Pré-qualificação da aquisição de gêneros alimentícios que atendam às condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item | UN.     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | pacote  | Amido de milho, sabor tradicional, produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Acondicionado em saco de papel impermeável, peso líquido de 01 kg. Referência: Maizena ou similar.                                                      |
| 2    | unidade | Achocolatado diet, em pó solúvel, sem adição de açúcares, sem glúten. Embalagem contendo informações nutricionais, lote, data de fabricação. Embalagem com no mínimo 210g. Referência: Gold ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3    | pacote  | Açúcar cristal, composição sacarose de cana, embalado em saco plástico, peso líquido 5kg. Sem sujidades, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas. Referência: Delta/Minalsuca ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4    | pacote  | Amendoim, tipo torrado e descascado, de boa qualidade, isento de sujidade, matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade, embalado em saco plástico, contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Vigilância Sanitária. Embalagem com 500g cada. Referência: Pachá/Codil ou similar.                                            |
| 5    | pacote  | Arroz polido, tipo 1, classe longo fino, selecionado eletronicamente, embalado em saco plástico com peso líquido de 5kg. O produto não deve apresentar: mofo, substâncias nocivas, sujidades, grãos quebrados ou preparação final dietética inadequada - Após a cocção conforme orientação da embalagem do produto, espera-se que os grãos estejam soltos, cozidos, não apresentem empapamento e tenha bom rendimento. Referência: Codil/Namorado/Vasconcelos ou similar. |
| 6    | unidade | Aveia em flocos, tipo flocos finos, fabricada a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, em embalagem de 250 gr. Referência: Pachá ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7  | caixa   | Biscoito doce, sem recheio, de maisena. Caixa com 1,5Kg. Com embalagens plásticas secundárias, com cerca de 125 gramas, que garantam sua crocância. Referência: Aymoré/Vilma ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8  | unidade | Biscoito tipo água e sal, crocante, inteiro. Embalagem com no mínimo 200g. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Referência: Aymoré ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9  | pacote  | Café torrado e moído, tradicional, aroma e sabor característicos do produto, embalagem com peso líquido 500g. Sem sujidades. Referência: Itáu/Bom Despacho/Divinópolis/Barão ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10 | unidade | Chocolate em pó solúvel - Caixa 200 gramas _ 100% CACAU. Ingredientes: Cacau em pó solúvel alcalino, sem açúcar. Não contém glúten. Produto sem traços de leite e de soja. Referência: DRETVKE ou similar.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11 | pacote  | Colorau ou Colorífico. Ingrediente obrigatório: Semente de urucum. Embalagem primária: sacos plásticos ou pacotes de até 500 g. Acondicionado em embalagem resistente e atóxica, transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Referência: Pachá/Na panela/Codil ou similar. |
| 12 | pacote  | Farinha de mandioca, seca, fina, amarela, torrada, sem mistura, tipo 1, embalada em saco plástico atóxico, peso líquido de 01 kg. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Referência: Torradinha/Acigal ou similar.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 13 | pacote  | Farinha de milho, simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, com 50% de milho biju, embalada em saco plástico atóxico, com peso líquido de 500 g; Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Referência: Sinhá/Rocinha ou similar.                                                                                                                                                                                                  |
| 14 | pacote  | Farinha de trigo, tradicional, de cor branca, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, embalada em saco impermeável, com peso de 01 kg. Referência: Boa Sorte/Globo/Sano grano ou similar.                                                                                                                                                             |
| 15 | pacote  | Feijão carioca, comum grupo I, classe cores, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, machucados, mofados,                                                                                                                                                                                                                                         |





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |         | carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Selecionado eletronicamente, embalado em saco plástico, peso líquido 1kg. Referência: Codil Premium/Pachá ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16 | unidade | Fermento químico, em pó, composto de amido de milho geneticamente modificado, fosfato de monocalcário, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, embalagem plástica hermeticamente fechada, com peso líquido de 250g. Referência: Royal ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 17 | pacote  | Fubá Mimoso, fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, sem glúten, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco plástico, com peso líquido de 01 kg. Referência: Sinhá/Rocinha ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18 | unidade | Leite em pó integral sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de materiais terrosos e parasitos não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem unitária com peso de 400g. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 19 | pacote  | Macarrão tipo parafuso, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estarem fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Referência: Santa Amália/Don Sapore/Vilma ou similar. |
| 20 | pacote  | Macarrão, picado, tipo Padre Nosso, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do                                                                  |





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |         | peso antes da cocção. Referência: Santa Amália ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 21 | pacote  | Macarrão, tipo espaguete, nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Referência: Santa Amália/Don Sapore/Vilma ou similar. |
| 22 | unidade | Manteiga de leite, com sal, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de 500 gramas cada, com indicação de composição, data de fabricação, e de validade. Referência: Leite e Mel/Mavero ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 23 | unidade | Margarina, com sal, teor mínimo de lipídeos de 65%, 0% de gordura trans, com vitamina, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; embalada em pote plástico, atóxico, com peso de 500g. Referência: Delícia ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 24 | pacote  | Milho de canjica branca, tipo 1, despelculada, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalada em saco plástico, peso líquido de 500g. Referência: Pachá/Codil ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 25 | pacote  | Milho de pipoca, tipo 1, amarelo, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco plástico, peso líquido de 500 g. Referência: Pachá/Codil ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 26 | unidade | Mistura para mingau, sabor arroz, composto de probiótico Bifidus BL e nutrientes: Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Embalado em lata, com peso de 400g. Referência: Mucilon ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 27 | unidade | Mistura para mingau, sabor milho, composto de probiótico Bifidus BL e nutrientes: Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Embalado em lata, com peso de 400g. Referência: Mucilon ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28 | unidade | Óleo comestível, de soja, refinado, tipo 1, 0% de gordura trans, aspectos límpido e isento de impurezas. Cor e odor característico. Embalado em frasco plástico, contendo 900 ml. Referência: ABC, Liza ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 09:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p035468151875d>





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 | caixa   | Pó para preparo de gelatina, vários sabores, caixa contendo 36 caixinhas de 35 gramas cada. Referência: Apetit/Santa Amália ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 30 | unidade | Requeijão cremoso, tradicional, fresco e apropriado para consumo; isento de sujidades, insetos, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens de 420 gramas. Referência: Camponesa/Itambé ou similar.                                                                   |
| 31 | pacote  | Sal, refinado, iodado, sem glúten, embalado em saco plástico, com peso líquido de 01 kg. Referência: Moc, União ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 32 | unidade | Suco da polpa de acerola sem açúcar, diluído em água, acondicionado em garrafa, contendo 500 ml, rendimento mínimo de 2 litros. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Referência: Frutuai/Big Fruit/Dafruta ou similar.     |
| 33 | unidade | Suco da polpa de caju, sem açúcar, diluído em água, acondicionado em garrafa, contendo 500 ml, rendimento mínimo de 05 litros. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Referência: Frutuai/Big Fruit/Dafruta ou similar.      |
| 34 | unidade | Suco da polpa de maracujá, sem açúcar, diluído em água, acondicionado em garrafa, contendo 500 ml, Rendimento mínimo de 4,5 litros. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Referência: Frutuai/Big Fruit/Dafruta ou similar. |
| 35 | unidade | Tempero composto de alho e sal, embalado em pote plástico, atóxico, peso líquido de 01 kg. Referência: Kuringa/Napanela ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 36 | pacote  | Uva Passas: Uvas passas, desidratada, preta, sem semente, livre de fungos. Embalagem hermeticamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |         | fechada e rotulada conforme legislação vigente. Pacote contendo 200 gramas.                                                                                                                                                                                       |
| 37 | unidade | Vinagre de álcool, em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Referência: Santa Amélia ou similar. |
| 38 | pacote  | Bombom – Doce com casca wafer crocante (chocolate escuro ou branco), recheio cremoso, embalado individualmente em porções de 20g. Recheio nos sabores: castanha de caju, chocolate, amendoim. Pacote de 1 kg                                                      |
| 39 | pacote  | Bala – doce mastigável em sabores sortidos de frutas, embalados individualmente em porções de 5 g. Pacote de 500 gramas.                                                                                                                                          |
| 40 | Pote    | Paçoquinha – doce tradicional de amendoim, em formato de rolha, embalados individualmente em porções de aproximadamente 15 g. Pote com no mínimo 50 unidades.                                                                                                     |

1.2. Os bens aprovados serão incluídos no “Cadastro de Bens Pré-Qualificados da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG”, contendo a marca e modelo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser atualizado pelo mesmo período a qualquer tempo.

1.3. As futuras contratações referentes ao presente objeto serão restritas aos bens pré-qualificados.

## **2. DA JUSTIFICATIVA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

2.1. Justificativa da Secretaria de Educação: A alimentação escolar é um serviço essencial, diretamente relacionado à saúde, ao desenvolvimento e ao desempenho dos alunos da rede pública de ensino. Para garantir a segurança e a qualidade dos gêneros alimentícios ofertados, a pré-qualificação dos produtos a serem adquiridos pela Administração Pública se apresenta como medida técnica indispensável. Essa etapa tem como objetivo assegurar que os itens fornecidos atendam previamente aos padrões exigidos, considerando critérios como conformidade com especificações nutricionais, integridade das embalagens, prazos de validade adequados, condições de armazenamento, rastreabilidade, e atendimento às normas sanitárias vigentes estabelecidas pela ANVISA e pelo MAPA. A análise prévia permite identificar e desclassificar produtos que, embora descritos de forma adequada em proposta, não atendem aos padrões mínimos de qualidade e segurança alimentar. Além disso, essa medida contribui para a eficiência do contrato e para a continuidade do fornecimento, evitando prejuízos à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Fundamenta-se, portanto, nos princípios da eficiência, da economicidade, da prevenção de danos ao erário e da proteção ao interesse público primário, em especial à saúde de crianças e adolescentes. A Lei nº 14.133/2021 autoriza a adoção de exigências de qualificação técnica e conformidade sempre que necessárias à garantia do fiel cumprimento do objeto contratual. Diante disso, justifica-se tecnicamente a adoção da pré-qualificação dos gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar do município de





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

Bom Despacho.

2.2. Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde: Os itens aqui descritos serão utilizados nas ações realizadas pelas equipes de Saúde do Município. Anualmente são realizados vários eventos, como campanhas de vacinação, feiras de saúde, dentre outros. Os eventos envolvem a participação de várias pessoas, principalmente o envolvimento de crianças. Por isso, a aquisição é para a utilização em forma de acolhimento, apreço e envolvimento das pessoas nos eventos. Além de representar um gesto de carinho e ajuda a criar um ambiente festivo e acolhedor.

### 3. DA AMOSTRA

3.1. Os interessados na pré-qualificação deverão apresentar suas propostas e respectivas amostras no seguinte endereço: Rua Pedro Simão Vaz, nº 56, Bairro Jardim dos Anjos, Bom Despacho/MG, CEP 35.632-024, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:30 horas.

3.1.1. Todos os produtos encaminhados para amostra deverão estar devidamente identificados e armazenados em embalagem original.

3.1.2. A entrega dos produtos é de inteira responsabilidade do interessado e incluirá: carregamento, transporte, seguro, descarga, impostos e qualquer outra despesa adicional.

3.1.3. As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas, não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-las à especificação do Edital.

3.2. A avaliação das amostras será realizada pela Comissão formada pelos seguintes agentes públicos, conforme Portaria nº 68/SME, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Bom Despacho/MG.

Andrezza Roberta Oliveira Braga,

Cíntia Grazielle Madeira,

Daniela Vasconcelos Cardoso de Assunção,

Gabriela Aparecida de Freitas,

Renata Cesário da Silva Sousa.

3.2.1. A Secretaria de Saúde, através da Portaria nº 88 de 24 de Junho de 2025, publicada no BAPE ed. nº1880, nomeia os seguintes servidores para compor a comissão julgadora:

Rafaela Pereira de Souza,

Mateus Pires Oliveira.

3.3. A avaliação será realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Pedro Simão Vaz, nº 56, Bairro Jardim dos Anjos, em horário previamente designado pela Comissão Avaliadora e comunicado aos interessados com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

3.3.1. Será facultada a presença de quaisquer interessados durante a avaliação, os quais, inclusive, poderão indicar, às suas expensas, assistente técnico.

3.4. A avaliação observará a qualidade e eficiência do bem, verificando, direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios conforme os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

**Embalagem:** os produtos deverão ser apresentados em embalagem original de fábrica, íntegra, lacrada, sem sinais de violação, vazamentos, rasgos, furos ou sujidades. A embalagem deve ser apropriada ao tipo de alimento, garantindo sua proteção e conservação até o consumo;

**Rótulo e identificação:** o rótulo deve estar legível e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome do produto, ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante, CNPJ e, quando exigido, número de registro no órgão competente (ANVISA ou MAPA);

**Aspecto visual:** os alimentos devem apresentar coloração, consistência e aparência compatíveis





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

com o padrão de qualidade esperado para cada tipo de produto, estando isentos de impurezas, corpos estranhos, umidade indevida (no caso de secos), bolores, insetos, grumos ou sinais de contaminação ou deterioração;

**Odor e sabor (se aplicável):** os produtos devem apresentar odor e, quando aplicável, sabor característicos, sem presença de odores estranhos, ranço, fermentação, mofo ou qualquer alteração que indique perda da qualidade;

**Validade:** no momento da entrega da amostra, o produto deverá possuir no mínimo **50% do prazo de validade total**, salvo exigência mais específica prevista no edital;

**Temperatura e conservação:** para os produtos que exigem refrigeração (como manteiga, margarina, requeijão e similares), as amostras deverão ser apresentadas em condições adequadas de temperatura, de acordo com as instruções do fabricante e com as normas da vigilância sanitária. A integridade e a manutenção da cadeia de frio serão observadas no momento da entrega e poderão ser motivo de desclassificação caso estejam inadequadas;

**Regularidade sanitária:** todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA, do MAPA e da legislação vigente, devidamente registrados ou isentos, conforme exigência do tipo de produto;

**Condições de armazenamento e apresentação:** as amostras devem ser entregues em condições adequadas de higiene e conservação, livres de odores externos, exposição inadequada ao calor ou à luz solar direta, respeitando as características de cada item, sejam eles secos ou refrigerados.

**Comportamento após cocção (quando aplicável):** para produtos que exijam preparo térmico como arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo e similares, poderá ser avaliado o comportamento do alimento após cocção, observando-se aspectos como: tempo de cozimento, rendimento, textura, integridade dos grãos ou massas, presença de resíduos ou excesso de amido, sabor final e palatabilidade. O desempenho insatisfatório poderá ser considerado como fator de desclassificação.

3.5. Para aferir os aspectos e padrões indicados no subitem anterior, serão adotados os seguintes procedimentos:

**Verificação visual e tátil das embalagens:** será analisada a integridade da embalagem, conferindo-se a ausência de violação, furos, rasgos, vazamentos, umidade e sujidades externas, bem como a conformidade com as exigências de rotulagem;

**Análise documental do rótulo:** será feita a conferência das informações constantes no rótulo, incluindo nome do produto, ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, nome e CNPJ do fabricante, registro ou dispensa conforme o órgão regulador (ANVISA ou MAPA);

**Avaliação organoléptica:** sempre que aplicável, será feita análise sensorial do aspecto visual, cor, odor, consistência e, se necessário, do sabor do alimento, a fim de verificar sua compatibilidade com o padrão de qualidade esperado;

**Conferência da validade:** será verificado se o prazo de validade apresentado atende ao percentual mínimo exigido, observado o critério de que o produto deverá possuir no mínimo 50% do seu prazo de validade total;

**Verificação das condições de armazenamento e temperatura:** no caso de produtos refrigerados ou com conservação controlada (como manteiga, margarina, requeijão e similares), será verificado se as amostras foram entregues sob temperatura adequada, em conformidade com as orientações do fabricante e com as normas sanitárias vigentes. O não atendimento a esse critério poderá ensejar a desclassificação da amostra;

**Análise de desempenho após cocção (quando aplicável):** para os itens que exigem cocção





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

(como arroz, feijão, macarrão e farinha de trigo), poderá ser realizado preparo simples, seguindo as orientações usuais ou indicadas na embalagem, a fim de avaliar tempo de cozimento, textura, integridade do grão ou massa após o preparo, rendimento, homogeneidade e características sensoriais (odor, cor, sabor), identificando possíveis falhas de qualidade que não seriam perceptíveis na forma crua;

**Registro fotográfico e relatório descritivo:** todos os procedimentos de avaliação serão documentados por meio de fotos das amostras, das embalagens e dos rótulos, bem como relatórios preenchidos pela comissão de avaliação, contendo as observações técnicas pertinentes;

**Parecer técnico conclusivo da comissão:** após a análise dos itens entregues, a comissão designada emitirá parecer técnico indicando a aprovação ou a reprovação da amostra, fundamentando sua decisão com base nos critérios objetivos estabelecidos neste instrumento.

3.6. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso

3.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela Comissão Avaliadora, não gerando direito a ressarcimento.

3.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG.

#### **4. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO**

4.1. A presente pré-qualificação não estabelecerá vedação prévia a qualquer marca ou produto específico.

4.2. Todas as marcas e produtos que demonstrem atender integral e comprovadamente a todas as exigências técnicas, qualitativas, sanitárias e documentais estabelecidas neste Edital de Pré-Qualificação e seus anexos poderão ser pré-qualificados.

4.3. Os itens 38, 39 e 40, são dispensados de apresentação de amostras produtos das seguintes marcas: Lacta, Garoto, DaColônia, Santa Helena, Bala Chita Generic, devendo aqueles que optarem por ofertar estes produtos enviar e-mail para: [compras.saude@pmbd.mg.gov.br](mailto:compras.saude@pmbd.mg.gov.br) para requerimento do certificado de pré-qualificação.

#### **5. DOS RESULTADOS**

5.1. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.2. Aos bens aprovados será atribuído certificado de pré-qualificação, que terá a validade de 12 meses.

5.3. Será de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc...

5.4. As amostras físicas apresentadas poderão ficar retidas para futuras comparações com os bens a serem entregues.

5.5. A pré-qualificação não gera direito à contratação perante a Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, tampouco obriga esta a realizar procedimento licitatório destinado à aquisição do





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

respectivo bem.

**6. DA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

6.1. O Certificado de Pré-Qualificação concedido às marcas de produtos terá validade de até 12 (doze) meses.

6.2. Para a manutenção e consequente renovação deste Certificado, as marcas pré-qualificadas deverão demonstrar a continuidade de suas condições de qualidade, conformidade e adequação aos requisitos estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação.

6.3. Procedimento de Atualização

6.3.1. A empresa representante da marca pré-qualificada (ou o fabricante, conforme o caso) deverá, a qualquer tempo, e obrigatoriamente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento do prazo de validade do Certificado de Pré-Qualificação apresentar a documentação necessária para a atualização de sua pré-qualificação.

6.3.2. Esta documentação deverá comprovar a manutenção de todas as condições que ensejaram a pré-qualificação inicial da marca.

Bom Despacho/MG, 23 de Junho de 2025, 114º ano de emancipação do Município.

---

Denisse Aparecida dos Santos Sousa  
**Secretária Municipal de Educação**

---

Tamara Bicalho Cruz Oliveira  
**Secretária Municipal de Saúde**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 09:10 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p035468151875d>.





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

**ANEXO II – PROPOSTA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 2/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 58/2025  
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

Vimos propor a “Pré-Qualificação” dos bens abaixo relacionados, aceitando e concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.

**DADOS DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**

Nome ou razão social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (apenas para pessoa jurídica)**

Nome Completo:

Cargo ou Função:

Identidade:

CPF:

Telefone para Contato:

E-mail:

**RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS À “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”**

| Item* | UN. | Descrição** | Marca | Modelo |
|-------|-----|-------------|-------|--------|
|       |     |             |       |        |
|       |     |             |       |        |
|       |     |             |       |        |
|       |     |             |       |        |
|       |     |             |       |        |
|       |     |             |       |        |
|       |     |             |       |        |

(\*) Preencher com o mesmo número correspondente ao item do bem do Projeto Básico do Edital.

(\*\*) Preencher com a descrição das características do bem proposto que permitam a sua perfeita qualificação.

Local e data:

Assinatura do representante legal





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**

**ANEXO III – CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 2/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 58/2025  
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

Certifica-se que foram pré-qualificados os seguintes bens no âmbito do procedimento de Pré-qualificação nº 2/2025

| Item | UN. | Descrição | Marca | Modelo |
|------|-----|-----------|-------|--------|
|      |     |           |       |        |
|      |     |           |       |        |
|      |     |           |       |        |
|      |     |           |       |        |
|      |     |           |       |        |
|      |     |           |       |        |
|      |     |           |       |        |

Bom Despacho/MG, XX de XXXXX de 2025

\_\_\_\_\_  
**Membro da Comissão Especial de Pré-qualificação**

\_\_\_\_\_  
**Membro da Comissão Especial de Pré-qualificação**

\_\_\_\_\_  
**Membro da Comissão Especial de Pré-qualificação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 09:10 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p035468151875d>.

